



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 15/23 de 02/08/2023

### **ATA NÚMERO 15/23 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 2 DE AGOSTO DE 2023.**

*Aos dois dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três, no Edifício da Biblioteca Municipal, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES** e com a presença dos Senhores Vereadores **LILIANA DE SOUSA RIBEIRO, SANDRA ELISABETE DIAS FERNANDES, JOÃO ANTÓNIO BRANCO PINTO, LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA, NUNO BRÁS COSTA PEREIRA e IDALINA MARIA AREIAS RIBEIRO FERNANDES.***

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pelo Senhor Presidente **Rui Miguel Rio Tinto Lages** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

Foram distribuídas as informações escritas sobre os fundos disponíveis, contratos celebrados ao abrigo da delegação de competências, controlo orçamental da receita, balancete analítico do plano geral e listagem de ordens de pagamento.

#### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

O **Senhor Presidente** cumprimentou os presentes e apresentou o seguinte voto de pesar:

*“Voto de Pesar pelo falecimento do Padre João Martins Baptista.*

*O Padre João Baptista nasceu a 16 de julho em Cossourado, Concelho de Barcelos, tendo frequentado o seminário de Braga. Foi ordenado padre em 1957, tendo sido até 1960 pároco na Paróquia de Cabração, Ponte de Lima. De 1960 a 1975, pároco da Paróquia de Vitorino de Piães, em Ponte de Lima e de 1975 a 2011, pároco da*



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 15/23 de 02/08/2023

*Paróquia de Vila Praia de Âncora, Caminha. O Padre João serviu a nossa comunidade durante 36 anos. Fez parte das nossas vivências, das nossas festividades, das nossas coletividades. Foi alma boa, sempre lutou pela união, pela fraternidade e pela fé, era reconhecido entre nós pela sua dedicação, pela sua conduta para com o próximo e em prol da causa pública, sempre com espírito voluntarioso, manifestou particular desempenho pelo desenvolvimento do concelho. Competente e afável, conquistou desde sempre a simpatia, a amizade e respeito de todos os que com ele privaram.*

*Assim, a Câmara Municipal de Caminha reunida em sessão ordinária de 2 de agosto de 2023 delibera aprovar o presente voto de pesar e em consequência realizar um minuto de silêncio em memória do Padre João Martins Baptista.*

*Do presente voto de pesar deve ser dado conhecimento a:*

- Sua Excelência Reverendíssima D. João Lavrador, Bispo de Viana do Castelo;*
- Reverendíssimo Padre Valdemar Fernandes, Arcipreste de Caminha;*
- Família enlutada.*

*Caminha, 2 de agosto de 2023*

*O Presidente da Câmara,*

*Rui Lages”*

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** cumprimentou os presentes e disse que os Vereadores da Coligação “O Concelho em Primeiro” se associam ao voto de pesar, pelo carinho que todos têm pelo Padre João Baptista e por todo o trabalho feito em Vila Praia de Âncora.

O presente voto de pesar foi aprovado com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

De seguida foi realizado um minuto de silêncio em memória do Padre João Baptista.



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 15/23 de 02/08/2023

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** solicitou esclarecimentos sobre os descongelamentos de carreiras dos funcionários do município que só foi feito para alguns e não para todos, questionando qual o critério que foi tido. Relativamente ao posicionamento de carreiras perguntou quando estarão homologadas as avaliações de 2021/2022.

Relativamente aos concursos que estão a decorrer, disse ter tido conhecimento que os funcionários a recibos verdes tiveram uma ação de formação para se prepararem para este procedimento concursal. Perguntou se realmente existiu esta ação de formação e porque razão não foi tornado público e aberto a todos os candidatos do procedimento concursal em causa.

Relativamente à Feira Medieval e, não obstante a outros assuntos que falará numa das propostas desta reunião de Câmara, lamentou o estado de sujidade em que ficou a Vila de Caminha depois da Feira Medieval, bem como as casas de banho existentes não tem acesso a pessoas de mobilidade reduzida.. Perguntou o que será feito em eventos futuros para minimizar estas situações.

O **Senhor Vereador Nuno Pereira** cumprimentou os presentes e solicitou novamente informações sobre a colocação de os lugares de estacionamento requeridos pela Santa Casa da Misericórdia de Caminha.

O **Senhor Presidente** respondeu que os lugares de estacionamento serão atribuídos.

Relativamente às questões colocadas pela Senhora Vereadora Liliana Silva respondeu que o processo SIADAP atrasou-se vários biénios, tendo já fechado muitos desses processos, no entanto em todos os processos aptos a terem sequência deu instruções aos serviços para que não se atrasasse mais os pagamentos, muito embora se sabendo que outros funcionários terão direito à sua reposição que naquela data não estavam em condições de o poder fazer, no entanto serão pagos os valores e ninguém ficará para trás.



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 15/23 de 02/08/2023

Explicou que os técnicos do município estão a trabalhar em várias frentes relativamente aos recursos humanos, desde logo solucionando questões antigas, do biénio presente, e dos concursos que estão a decorrer.

Explicou que a formação ministrada, foi promovida por um sindicato que solicitou o auditório da escola de Caminha e o qual foi cedido.

Referiu que esta foi a melhor edição da Feria Medieval dos últimos anos, que contou com a visita de 76 mil pessoas, muita gente num curto espaço de tempo, o que engrandece o evento. Agradeceu a todos os trabalhadores do município que trabalharam para a realização do evento, o qual tem muita complexidade logística. Naturalmente quantas mais pessoas, mais produção de lixo acontece, no entanto foi evidente a preocupação do município com a limpeza, com equipas permanentes a recolher o lixo, e na segunda e terça feira seguintes o espaço público já estava limpo, bem como nos dias posteriores com equipas de lavagem das ruas. Referiu que existem casas de banho acessíveis a pessoas com mobilidade reduzida junto ao Mercado Municipal.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que defende que os trabalhadores quando se sentem motivados e felizes o próprio município ganha com isso. Disse que os objetivos do biénio em curso ainda não foram definidos e voltou a perguntar o que levou a que não tivessem sido todos reposicionamentos acautelados. Perguntou quanto tempo vão ter que esperar os trabalhadores para terem esta questão resolvida.

Referiu que os trabalhadores do Município que organizam a Feira Medieval são a alma do evento, uma vez que trabalham muito bem. No entanto, o que perguntou foi sobre as limpezas, porque o espaço público está sujo e necessita de ser reforçada a limpeza. Disse ainda que as casas de banho deveriam estar sinalizadas.

O **Senhor Presidente** esclareceu que relativamente ao SADAP há trabalhadores que ainda não foi possível terminar os procedimentos, uma vez apresentaram reclamações à avaliação e recursos para a comissão paritária. Reforçou que a



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 15/23 de 02/08/2023

Câmara Municipal fará os pagamentos e as progressões a todos os trabalhadores que estiverem nessas condições. Disse que as casas de banho junto ao Mercado Municipal estarão abertas todo o verão 24 horas por dia. Reforçou que no dia seguinte à Feira Medieval iniciaram-se as limpezas e metade do espaço público estava limpo, tendo havido essa preocupação, no entanto há situações que não são conotadas à Feira Medieval, mas sim à circulação noturna de pessoas nos bares e discotecas de Caminha e que também é uma preocupação.

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **PROPOSTA N.º 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19/07/2023;**

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**

- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia dezanove de julho de dois mil e vinte e três.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor, 3 votos contra e 0 abstenções.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** fez a seguinte declaração de voto verbal: *“Votamos contra esta ata porque na proposta número três de procedimento de consulta pública ao mercado imobiliário para aquisição de habitação, as informações que estão vertidas nesta ata não correspondem com tudo aquilo que foi dito na reunião de Câmara, nem com aquilo que estava na própria deliberação e, portanto, votamos contra.”*

#### **PROPOSTA N.º 2 – TERCEIRA ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CAMINHA PARA INCORPORAÇÃO DAS NORMAS NE30-32 DO POC-CE –**



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 15/23 de 02/08/2023

### **PLANO DA ORLA COSTEIRA CAMINHA-ESPINHO – CONSULTA PÚBLICA;**

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar:

- a) Reiniciar o procedimento de alteração ao Plano Diretor Municipal de Caminha para incorporação das normas NE30-32 do POC-CE – Plano da Orla Costeira Caminha-Espinho (iniciado por deliberação de 6 de abril de 2022, publicada através do Aviso N.º 15746/2022 - Diário da República N.º 153- Parte H, de 9 de agosto de 2022 e entretanto caducado2), com o aproveitamento dos atos e formalidades praticados no âmbito do mesmo, conforme o admite o N.º 7 do artigo 76.º do RJIGT com as alterações introduzidas pelo Decreto lei N.º 45/2022 de 8 de julho3, estabelecendo a sua conclusão até 31 de dezembro de 2023.;
- b) Dar início, nos termos do N.º 2 do artigo 89.º do RJIGT, ao período de Discussão Pública de 30 dias, durante o qual os interessados podem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões.

O **Senhor Presidente** explicou que esta proposta visa abrir o período de consulta pública do procedimento que já tinha sido autorizado em reunião de Câmara para transposição do POC-CE para o PDM de Caminha.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que já se tinha aprovado esta deliberação anteriormente e na altura disse ter feito algumas questões que nunca foram respondidas, nomeadamente quais os contributos do Município de Caminha no âmbito do POC-CE. Disse não se perceber porque razão se está a aprovar algo que já foi deliberado.

O **Senhor Presidente** explicou que a fase inicial prendeu-se com a autorização para que esta incorporação pudesse ser feita, depois houve a necessidade de negociar



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 15/23 de 02/08/2023

com diversas entidades e o documento que se apresenta é o resultado dessa negociação.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que a Câmara Municipal está a deliberar reiniciar o procedimento de alteração. Referiu que este procedimento já foi feito e publicado em Diário da República inclusive. Perguntou o que faltou neste procedimento para que seja necessário reiniciar o procedimento.

O **Senhor Presidente** respondeu que faltaram pareceres externos para que a proposta pudesse ser aceite na CCDR-N. Solicitou esclarecimentos à Técnica Superior Arquiteta Lurdes Carreira.

A **Técnica Superior Lurdes Carreira** cumprimentou os presentes e esclareceu que pode-se estar a fazer alguma confusão com uma deliberação anterior, uma vez que efetivamente houve uma deliberação para incorporar as normas do POC-CE que não necessitavam de discussão pública. No entanto, o POC-CE tem umas normas que pressupõe uma discussão pública, uma vez que dizem respeito a exceções que viabilizam a edificação nas zonas de salvaguarda de risco muito elevado. No que respeita à regulamentação é importante ouvir toda a gente que tem interesses, nomeadamente numa participação pública alargada. Explicou que foi feita uma proposta preliminar que tinha uma abordagem qualitativa na base da proposta de exclusões, mas faltava o parecer da APA, para o parecer final que permitisse colocar a proposta em discussão pública.

A presente proposta foi aprovada com 5 votos a favor, 0 votos contra e 2 abstenções.

**PROPOSTA N.º 3 – PROPOSTA DE NÃO TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS AO ABRIGO DO N.º 3, DO ART.º 2º, DO DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30 DE ABRIL, NA SUA REDAÇÃO ATUAL;**



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 15/23 de 02/08/2023

O Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, concretiza a transferência de competências dos Municípios para os órgãos das freguesias, bem como o procedimento de transferência de recursos.

O mesmo diploma legal também prevê manter no âmbito da intervenção dos Municípios essas mesmas competências, no todo ou em parte.

Sendo do nosso entendimento que a transferência das competências que a seguir se discriminam para as freguesias não iria promover o aumento da eficiência da gestão e dos ganhos de eficácia dos recursos por parte das autarquias locais, propõe-se manter no âmbito da intervenção do Município as competências em causa revelando-se indispensáveis para a sua gestão direta e para a execução de missões de interesse geral e comum do Município.

Assim, considerando o conjunto de competências definidas no n.º 1 artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a não transferência das seguintes competências do Município para as freguesias:

- d) A gestão e manutenção corrente de feiras e mercados;
- g) A utilização e ocupação da via pública;
- h) O licenciamento da afixação de publicidade de natureza comercial, quando a mensagem está relacionada com bens ou serviços comercializados no próprio estabelecimento ou ocupa o domínio público contíguo à fachada do mesmo;
- i) A autorização da atividade de exploração de máquinas de diversão;
- j) A autorização da colocação de recintos improvisados;
- k) A autorização da realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição;
- l) A autorização da realização de acampamentos ocasionais;
- m) A autorização da realização de fogueiras e do lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas, bem como a autorização ou receção das comunicações prévias relativas a queimas e queimadas.





## Câmara Municipal de Caminha

Ata 15/23 de 02/08/2023

Mais se **propõe** que a Câmara delibere notificar as freguesias em causa, para pronúncia no prazo de 10 dias úteis da presente proposta de não delegação, conforme determina o n.º 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor, 0 votos contra e 3 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 4 – PROTOCOLO ENTRE A FEDERAÇÃO DOS BOMBEIROS DO DISTRITO DE VIANA DO CASTELO E OS DEZ MUNICÍPIOS DO ALTO MINHO PARA FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO DA EQUIPA DE REFORÇO AO COMBATE DE INCÊNDIOS RURAIS NO ALTO MINHO – RATIFICAÇÃO;**

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara delibere ratificar o Protocolo entre a Federação de Bombeiros de Viana do Castelo e os dez municípios do Alto Minho para financiamento de despesas de alimentação da equipa de reforço ao combate de incêndios rurais no Alto Minho, assinado no dia 12-06-2023, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** lamentou que um protocolo assinado no dia 12 de junho de 2023 só venha agora para ratificação, quando já houveram muitas reuniões de Câmara, entretanto, o que extravasa as competências. Disse ainda não compreende a proposta de cabimento que está anexa à proposta.

O **Senhor Presidente** explicou que este protocolo é assinado pelos dez municípios do Alto Minho, pelo que é muito complicado para que o documento seja assinado pelos dez Presidentes de Câmara. Os valores são calculados fruto da experiência de anos anteriores, pela necessidade máxima.

A presente proposta foi aprovada com votos 4 a favor, votos 0 contra e 3



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 15/23 de 02/08/2023

abstenções.

### **PROPOSTA N.º 5 – LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS PARA OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO NA PRAIA DE VILA PRAIA DE ÂNCORA PARA PRÁTICA DE DESPORTOS E ATIVIDADES NÁUTICAS – REQUERENTE: DIVERMINHO, LDA.;**

O requerente DiverMinho, Lda, solicitou a licença para prática de desportos e atividades náuticas, na praia de Vila Praia de Âncora.

Considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 3, do art.º 3º, do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, concessionar, licenciar e autorizar infraestruturas, equipamentos, apoios de praia ou similares nas zonas balneares;

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere **não aprovar** a solicitação do requerente DiverMinho, Lda.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que o requerente fez este pedido em junho para iniciar em 15 de julho e só a 26 de julho é que foi informado no sentido de indeferir, pelo que não faz sentido estar a 2 de agosto a deliberar sobre este assunto.

O **Senhor Presidente** explicou que quando a Câmara recebeu o pedido o requerente foi contactado no sentido de rever a localização do pedido, no entanto requente não reformulou o pedido e esta é a única forma de dar fim ao procedimento.

A presente proposta foi aprovada com votos 4 a favor, votos 0 contra e 3 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 6 – LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS**



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 15/23 de 02/08/2023

### **PARA OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO NA PRAIA DA FOZ DO MINHO PARA PRÁTICA DE DESPORTOS E ATIVIDADES NÁUTICAS – REQUERENTE: DIVERMINHO, LDA.;**

O requerente DiverMinho, Lda, solicitou a licença para prática de desportos e atividades náuticas, na praia da Foz do Minho.

Considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 3, do art.º 3º, do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, concessionar, licenciar e autorizar infraestruturas, equipamentos, apoios de praia ou similares nas zonas balneares;

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a emissão da licença de utilização dos recursos hídricos para ocupação do domínio público marítimo na praia da Foz do Minho para prática de desportos e atividades náuticas à DiverMinho, Lda.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 7 – LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO DESPORTIVO “SUNSET SAND RUN” – REQUERENTE: FILIPE RODRIGUES – ON MOVING, TURISMO E EVENTOS - RATIFICAÇÃO;**

O requerente Filipe Rodrigues – ON MOVING, Turismo e Eventos, solicitou a Licença de ocupação do domínio público marítimo para realização de evento desportivo “Sunset Sand Run”;

Considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 3, do art.º 3º, do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, concessionar, licenciar e autorizar infraestruturas, equipamentos, apoios de praia ou similares nas zonas balneares;



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 15/23 de 02/08/2023

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 26/07/2023, que deferiu a emissão da Licença de ocupação do domínio público marítimo para realização de evento desportivo “Sunset Sand Run”, a Filipe Rodrigues – ON MOVING, Turismo e Eventos.

A presente proposta foi aprovada com votos 4 a favor, votos 0 contra e 3 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 8 – CEDÊNCIA DE TERRADO À COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE SANTA RITA DE CÁSSIA;**

No âmbito do preceituado nas alíneas qq), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Regime Jurídico das Autarquias Locais, é da competência da Câmara Municipal administrar o domínio público municipal.

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a cedência de terrado à Comissão de Festas em Honra de Santa Rita de Cássia do espaço público da Rua de São João, Praça Conselheiro Silva Torres e Rua 16 de setembro, entre os dias 11 e 13 de agosto de 2023, aquando da realização das Festas em Honra de Santa Rita de Cássia.

A presente proposta foi aprovada com votos 7 a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 9 – CEDÊNCIA DE TERRADO À COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE SANTA RITA DE CÁSSIA – RATIFICAÇÃO;**

No âmbito do preceituado nas alíneas qq), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Regime Jurídico das Autarquias Locais, é da competência da Câmara Municipal administrar o domínio público municipal.



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 15/23 de 02/08/2023

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara, datado de 28/07/2023, que deferiu a cedência à Comissão de Festas em Honra de Santa Rita de Cássia do espaço onde se realiza a Feira Semanal de Caminha, desde o dia 13 de julho de 2023 até ao dia 16 de julho de 2023, período em que decorre o evento Artbeerfest, para exploração e funcionamento de parque de estacionamento.

A presente proposta foi aprovada com votos 4 a favor, 0 votos contra e 3 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 10 – CEDÊNCIA DE TERRADO À CONFRARIA DE NOSSA SENHORA DA BONANÇA;**

Considerando o pedido da Confraria de Nossa Senhora da Bonança – Vila Praia de Âncora;

Considerando que a Festa em Honra de Nossa Senhora da Bonança é uma das festividades com maior tradição no nosso concelho, e que atrai milhares de visitantes;

Considerando que a festividade de Nossa Senhora da Bonança é de grande devoção e importância para os habitantes de vila Praia de Âncora, principalmente para a sua comunidade piscatória e para o Concelho de Caminha;

Considerando que este pedido tem em vista a angariação de fundos que lhes permita a realização da Festa de Nossa Senhora da Bonança;

Considerando que no âmbito do preceituado nas alíneas qq) e rr), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Regime Jurídico das Autarquias Locais, compete à Câmara Municipal administrar o domínio público municipal, onde estes terrados estão inseridos.

**Propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a cedência dos terrados à Confraria de Nossa Senhora da Bonança, para exploração desde o dia 20 de agosto de 2023 até ao final das festividades;



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 15/23 de 02/08/2023

A presente proposta foi aprovada com votos 7 a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 11 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MOLEDO E CRISTELO PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES EM HONRA DE NOSSA SENHORA DE AO PÉ DA CRUZ;**

Relativamente ao assunto em epigrafe, em virtude da realização das festividades em honra de Nossa Senhora de Ao Pé da Cruz, na União de Freguesias de Moledo e Cristelo, entre os dias 2 e 6 de agosto de 2023, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprovar a alteração temporária da postura de trânsito nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 12 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMINHA E VILARELHO PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES EM HONRA DE SANTA RITA DE CÁSSIA;**

Relativamente ao assunto em epigrafe, em virtude da realização das festividades em honra de Santa Rita de Cássia, na União de Freguesias de Caminha e Vilarelho, entre os dias 11 e 14 de agosto de 2023, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprovar a alteração temporária da postura de trânsito nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 15/23 de 02/08/2023

abstenções.

### **PROPOSTA N.º 13 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE VILA PRAIA DE ÂNCORA PARA REALIZAÇÃO DO “FESTIVAL ÂNCORA FOLK”;**

Relativamente ao assunto em epigrafe, em virtude da realização do “Festival Âncora Folk”, na Freguesia de Vila Praia de Âncora, no dia 13 de agosto de 2023, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprovar a alteração temporária da postura de trânsito nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 14 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE VENADE E AZEVEDO PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES EM HONRA DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS;**

Relativamente ao assunto em epigrafe, em virtude da realização das festividades em honra de Nossa Senhora dos Remédios, na União de Freguesias de Venade e Azevedo, nos dias 14 e 15 de agosto de 2023, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprovar a alteração temporária da postura de trânsito nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com votos 7 a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 15 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO**



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 15/23 de 02/08/2023

### **E ESTACIONAMENTO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMINHA E VILARELHO PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA AGONIA;**

Relativamente ao assunto em epigrafe, em virtude da realização das festividades em honra de Nossa Senhora da Agonia, na União de Freguesias de Caminha e Vilarelho, nos dias 18, 19 e 20 de agosto de 2023, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprovar a alteração temporária da postura de trânsito nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com votos a 7 favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 16 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE ARGÁ (BAIXO, CIMA E SÃO JOÃO) PARA REALIZAÇÃO DA ROMARIA DE SÃO JOÃO D’ ARGÁ;**

Relativamente ao assunto em epigrafe, em virtude da realização da Romaria de São João d’ Argá, na União de Freguesias de Argá (Baixo, Cima e São João), nos dias 28 e 29 de agosto de 2023, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprovar a alteração temporária da postura de trânsito nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 17 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE VILA PRAIA DE ÂNCORA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA BONANÇA;**





## Câmara Municipal de Caminha

Ata 15/23 de 02/08/2023

Relativamente ao assunto em epigrafe, em virtude da realização das festividades em honra de Nossa Senhora da Bonança, na Freguesia de Vila Praia de Âncora, entre os dias 6 e 10 de setembro de 2023, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprovar a alteração temporária da postura de trânsito nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 18 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMINHA E VILARELHO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “CAMINHA MEDIEVAL 2023” – RATIFICAÇÃO;**

Relativamente ao assunto em epigrafe, em virtude da realização do evento “Caminha Medieval 2023”, na União de Freguesias de Caminha e Vilarelho, entre os dias 24 de julho e 1 de agosto de 2023, **propõe-se** que a Câmara Municipal ratificar o despacho do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 20/07/2023, que aprovou a alteração temporária da postura de trânsito nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que vota contra esta proposta, uma vez que há casos em que se entende o atraso por serem comissões de festas e associações a requerer fora de tempo os cortes de trânsito, no entanto neste caso não se entende esta ratificação quando a responsabilidade do evento é da Câmara Municipal que tem um ano para preparar a Feira Medieval. Referiu ser uma falta de respeito para com os comerciantes quando são avisados em cima da hora relativamente ao corte de trânsito. Referiu ainda que foram distribuídos avisos com



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 15/23 de 02/08/2023

erros, constando o ano de 2022, o que demonstra a falta de respeito para com os comerciantes e população.

O **Senhor Presidente** respondeu que a Câmara Municipal promoveu uma reunião com os comerciantes antes da Feira Medieval de forma a preparar o evento e dar conhecimento das condicionantes.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse achar estranho, uma vez que falou com vários comerciantes e que desconheciam as alterações de trânsito.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor, 3 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 19 – PEDIDO DE OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO PARA CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO NOITE BRANCA (BRAGA) - PRAIA MOLEDO;**

O requerente DMP, Lda, solicitou a Licença de ocupação do domínio público marítimo para realização de ação de divulgação da Noite Branca de Braga, na Praia de Moledo, nos dias 11, 12, 27 e 28 de agosto de 2023;

Considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 3, do art.º 3º, do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, concessionar, licenciar e autorizar infraestruturas, equipamentos, apoios de praia ou similares nas zonas balneares;

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a emissão da Licença de ocupação do domínio público marítimo para realização de ação de divulgação, na Praia de Moledo, nos dias 11, 12, 27 e 28 de agosto de 2023, à DMP, Lda.

A presente proposta foi aprovada com votos 7 a favor, votos 0 contra e 0



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 15/23 de 02/08/2023

abstenções.

### **PROPOSTA N.º 20 – PEDIDO DE OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO PARA CAMPANHA DE ATIVAÇÃO MARCA BIMBY (BRAGA) - PRAIA MOLEDO;**

O requerente Great Events, Lda, solicitou a Licença de ocupação do domínio público marítimo para realização de uma ação de divulgação/ativação da marca BIMBY, na Praia de Moledo, no dia 27 de agosto de 2023;

Considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 3, do art.º 3º, do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, concessionar, licenciar e autorizar infraestruturas, equipamentos, apoios de praia ou similares nas zonas balneares;

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a emissão da Licença de ocupação do domínio público marítimo para realização de uma ação de divulgação/ativação da marca BIMBY, na Praia de Moledo, no dia 27 de agosto de 2023, à Great Events, Lda.

A presente proposta foi aprovada com votos a 7 favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 21 – PEDIDO DE OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO PARA COLHEITA DE SANGUE – PRAIA DE VILA PRAIA DE ÂNCORA;**

O requerente Instituto Português do Sangue – Centro de Sangue e Transplantação do Porto, solicitou a Licença de ocupação do domínio público marítimo para realização de uma ação colheita de sangue, na Praia de Vila Praia de Âncora, no dia 14 de agosto de 2023;



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 15/23 de 02/08/2023

Considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 3, do art.º 3º, do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, concessionar, licenciar e autorizar infraestruturas, equipamentos, apoios de praia ou similares nas zonas balneares;

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a emissão da Licença de ocupação do domínio público marítimo para realização de uma ação colheita de sangue, na Praia de Vila Praia de Âncora, no dia 14 de agosto de 2023, ao Instituto Português do Sangue – Centro de Sangue e Transplantação do Porto.

A presente proposta foi aprovada com votos 7 a favor, votos 0 contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 22 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA;**

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com votos 7 a favor, votos 0 contra e 0 abstenções.

### **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

A **Senhora Ana Maria** cumprimentou os presentes e lamentou o estado de falta de limpeza dos espaços públicos em Vila Praia de Âncora.

O **Senhor Carlos Costa** reclamou sobre o que se passou na Feira Medieval, sendo comerciante na rua São João de Deus não foi convidado para reunião nenhuma, não tendo tido conhecimento do condicionamento do trânsito, o que provocou 45% de quebras de vendas no seu estabelecimento.



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 15/23 de 02/08/2023

O **Senhor Presidente** respondeu que o Senhor Carlos Costa tem toda a razão e teve oportunidade falar com ele, tendo questionado os serviços que lhe informaram que estava a situação resolvida, no entanto irá dar indicação aos serviços para que tal não volte a acontecer.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** concordou que é notória a falta de limpeza dos espaços públicos em Vila Praia de Âncora, assim como em todo o concelho. Referiu que tudo o que o Senhor Carlos Costa disse, vai de encontro a sua intervenção, nomeadamente no cuidado com os comerciantes e empresas que tiveram quebras de faturação com os condicionamentos de trânsito.

A **Senhora Carla Silva** expos um assunto sobre um processo na rua do Rego em Vila Praia de Âncora que se arrasta há alguns anos sobre as queixas que um vizinho faz sobre a vegetação do seu jardim.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 16 horas e 30 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Teresa Maria Gonçalves Palma Amorim Fernandes, Coordenadora Técnica da Secção de Administração, Atas e Expediente, que a redigi.

Paços do Município de Caminha, 02 de agosto de 2023

ASSINATURAS:

O PRESIDENTE DA CÂMARA

---

Rui Miguel Rio Tinto Lages



**Câmara Municipal de Caminha**  
Ata 15/23 de 02/08/2023

A COORDENADORA TÉCNICA

---

Teresa Maria Gonçalves Palma Amorim Fernandes